



Prefeitura Municipal de Itanhandu

AVENIDA PROFESSOR BRITO, 279 - 37464 - ESTADO DE MINAS GERAIS

OF. N.º

DA:

AO:

ASSUNTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LEI Nº 1.301/90

Outorga título de "Cidadão Honorário de Itanhandu, aos Srs. Senador Ronan Tito, Dr. Cláudio Scafuto, Deputado Federal Sérgio Naya, Deputado Estadual José Adenso Belato, Maurício Guedes de Mello e Dr. Antonio Carlos Pierzenti.

A Câmara Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido título de "Cidadão Honorário de Itanhandu" aos Senhores: Senador Ronan Tito; Dr. Cláudio Scafuto, 80. Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal; Sérgio Naya, DD. Deputado Federal; José Adenso Belato, DD. Deputado Estadual; Maurício Guedes de Mello, DD. Secretário de Estado de Obras Públicas e Dr. Antonio Carlos Pierzenti, DD. Chefe de Gabinete do Secretário de Estado de Obras Públicas.

Art. 2º - Será procedida a entrega dos honoríficos títulos em data de 17 de fevereiro de 1990, nas solenidades de inauguração das obras de construção das Casas Populares.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 16 de fevereiro de 1.990

Prefeito Municipal

Secretário